



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Compras e Licitações

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 209/2019 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA  
LUZIA E A EMPRESA SUMA BRASIL - SERVIÇOS  
URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. **18.715.409/0001-50**, a seguir denominados **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, **BRUNO MÁRCIO MOREIRA DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.425-98, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, e a empresa **SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A**, com sede à Rua Santa Catarina, nº 894, setor 2, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP, 30.170-084, telefone (31) 2101-0422, email: contato@consita.com.br, CNPJ nº **16.565.111/0001-85**, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO ANDRADE REZENDE**, portador do CPF nº 089.003.776-04, doravante denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2019, Processo Concorrência Pública nº 001/2019**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de **2,46%** (Dois vírgula quarenta e seis por cento) do valor originário do contrato, tendo em vista, o reajuste contratual com base no INPC IBGE acumulado nos 12 meses (ANEXO I).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$258.148,80** (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Oitenta Centavos) de que trata a cláusula primeira do presente termo.

**Parágrafo Único** – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao Contrato nº 124/2020, cujo valor global é de **R\$10.482.544,80** (Dez Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos), passará para o valor global de **R\$10.740.693,60** (Dez Milhões, Setecentos e Quarenta Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

15.452.2068.2093 - Manut. Superint. de Limpeza e Conservação Pública  
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica  
Ficha 670 - Fonte 100

Página 1 de 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 30 de Novembro de 2020.

BRUNO MARCIO  
MOREIRA  
ALMEIDA:06346742698

Assinado de forma digital por  
BRUNO MARCIO MOREIRA  
ALMEIDA:06346742698  
Dados: 2020.12.01 13:33:25 -03'00'

**BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**  
*Secretária Municipal de Obras*  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**JOÃO ANDRADE REZENDE**  
**Diretor – Presidente**  
Suma Brasil – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S/A

SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE SA  
  
**Flávio Costa Diniz**  
Diretor de Operações

Testemunhas:

CPF: 077.632.706-24

CPF: 090.483.866-97



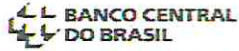


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**ANEXO I**

28/08/2020

BCB - Calculadora do cidadão



Calculadora do cidadão

Acesso público  
28/08/2020 - 11:29

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**

**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)**

**Dados informados**

Data inicial	05/2019
Data final	04/2020
Valor nominal	R\$ 100,00 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,02459930
Valor percentual correspondente	2,459930 %
Valor corrigido na data final	R\$ 102,46 ( REAL )

*Amir*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Compras e Licitações

Rua Santa Catarina, N.º 894, Setor 2, Lourdes • CEP 30.170-084 • Belo Horizonte • Minas Gerais • Brasil  
Tel/Fax: (31) 2101-0422  
www.pmu.santaluzia.mg.gov.br



ANEXO II  
Planilha contendo os cálculos de reajuste.

PROPOSTA APRESENTADA - 05/2019						
ITEM	DESCRIPTIVO	UNID	QTDADE	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR MENSAL C/ BDI	VALOR ANUAL C/ BDI
1	Coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicas da área urbana com destinação final;	TON	5.460,00	R\$ 159,99	R\$ 873.545,40	R\$ 10.482.544,80
Valor Total Mensal					R\$ 873.545,40	
Valor Total Global (período de 12 meses)					R\$ 10.482.544,80	
INPC-IBGE (VARIAÇÃO ÍNDICE 30/04/2019 À 30/04/2020)						
MÊS	ÍNDICE DO MÊS	NÚMERO ÍNDICE ACUMULADO				
abr/19	-	5335,4800				
mai/19	0,15%	5343,4800				
jun/19	0,01%	5344,0100				
jul/19	0,10%	5349,3500				
ago/19	0,12%	5355,7700				
set/19	-0,05%	5353,0900				
out/19	0,04%	5355,2300				
nov/19	0,54%	5384,1500				
dez/19	1,22%	5449,8400				
jan/20	0,19%	5460,1900				
fev/20	0,17%	5469,4700				
mar/20	0,18%	5479,3200				
abr/20	-0,23%	5466,7200				
VARIAÇÃO TOTAL		2,46%				
PROPOSTA REAJUSTADA - 05/2020 (INPC-INGE)						
ITEM	DESCRIPTIVO	UNID	QTDADE	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR MENSAL C/ BDI	VALOR ANUAL C/ BDI
1	Coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicas da área urbana com destinação final;	TON	5.460,00	R\$ 163,93	R\$ 895.057,80	R\$ 10.740.693,60
Valor Total Mensal					R\$ 895.057,80	
Valor Total Global (período de 12 meses)					R\$ 10.740.693,60	

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
Jurídico - Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.  
SUMA